



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 601

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5
<b>Terceiro Setor</b> .....	5
Chamamento Público .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	7
Licenças .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Outros atos oficiais .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 601

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

#### LEI Nº 3.659, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 89 DA LEI Nº 1.579, DE 9 DE OUTUBRO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 89 da Lei nº 1.579, de 9 de outubro de 1998, alterada posteriormente, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura, Autarquias, Fundações e da Câmara Municipal de Tambaú, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89 - O servidor terá direito, após cada período de 5 (cinco) anos de serviço público, contínuos ou não, à percepção de adicional por tempo de serviço, calculados à razão de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento, ao qual se incorpora para todos os efeitos.

§ 1º - Para efeito de aplicação do disposto neste artigo será computado o tempo de serviço prestado, anteriormente, à União, Estado, Município ou autarquia, bem como às sociedades de economia mista e fundações instituídas pelo Município de Tambaú.

§ 2º - O período de que trata o *caput* deste artigo não será considerado interrompido nos afastamentos e ausências do servidor, com vencimentos, previstos nesta Lei.”

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município, que poderão ser suplementadas, se houver necessidade, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

1. Tambaú, 24 de agosto de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de agosto de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### Decretos

#### DECRETO N.º 3.901, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**Autoriza o Departamento de Contabilidade a promover o cancelamento de empenhos relacionados que especifica.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a promover o cancelamento de empenhos do ano de 2023 não liquidados, em anexo, pelo motivo de não entrega da mercadoria ou pelo fornecedor não ter prestado o serviço, e, também pelo contrato ou ata de registro de preço encerrado.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 21 de agosto de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 21 de agosto de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 601

Página 3 de 8



Prefeitura Municipal de Tambaú

Exercício  
2023

Anexo - Decreto 3.901, de 21 de agosto de 2023

Período: 21/08/2023 até 21/08/2023

Empenho	Data	Ficha	Fornecedor	Vlr Não Proc.	Vlr. Processado	Total Cancel.
<b>Fornecedor: 000080 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA</b>						
005062/2022	21/08/2023	000151	000080 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	0,18	0,00	0,18
005608/2022	21/08/2023	000150	000080 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	0,21	0,00	0,21
<b>Total por Fornecedor.....</b>				<b>0,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,39</b>
<b>Fornecedor: 002136 - PAPELARIA A ESCOLAR LTDA - EPP</b>						
006525/2022	21/08/2023	000087	002136 - PAPELARIA A ESCOLAR LTDA - EPP	0,01	0,00	0,01
<b>Total por Fornecedor.....</b>				<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Fornecedor: 002572 - SMARAPD INFORMATICA LTDA</b>						
006034/2022	21/08/2023	000061	002572 - SMARAPD INFORMATICA LTDA	131,37	0,00	131,37
<b>Total por Fornecedor.....</b>				<b>131,37</b>	<b>0,00</b>	<b>131,37</b>
<b>Fornecedor: 011090 - SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EP</b>						
004944/2022	21/08/2023	000090	011090 - SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACA	1,46	0,00	1,46
004945/2022	21/08/2023	000106	011090 - SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACA	1,46	0,00	1,46
004946/2022	21/08/2023	000117	011090 - SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACA	1,16	0,00	1,16
004947/2022	21/08/2023	000153	011090 - SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACA	0,02	0,00	0,02
004948/2022	21/08/2023	000199	011090 - SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACA	1,75	0,00	1,75
004949/2022	21/08/2023	000208	011090 - SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACA	0,03	0,00	0,03
004950/2022	21/08/2023	000265	011090 - SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACA	1,75	0,00	1,75
005039/2022	21/08/2023	000233	011090 - SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACA	0,02	0,00	0,02
<b>Total por Fornecedor.....</b>				<b>7,65</b>	<b>0,00</b>	<b>7,65</b>
<b>Fornecedor: 011132 - RETRAC PECAS COM. E SERV. LTDA EPP</b>						
006023/2022	21/08/2023	000276	011132 - RETRAC PECAS COM. E SERV. LTDA	7.373,82	0,00	7.373,82
006259/2022	21/08/2023	000041	011132 - RETRAC PECAS COM. E SERV. LTDA	807,68	0,00	807,68
<b>Total por Fornecedor.....</b>				<b>8.181,50</b>	<b>0,00</b>	<b>8.181,50</b>
<b>Fornecedor: 011948 - PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUcoes</b>						
001231/2022	21/08/2023	000090	011948 - PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRU	0,76	0,00	0,76
<b>Total por Fornecedor.....</b>				<b>0,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,76</b>
<b>Fornecedor: 011987 - SIBRAO &amp; BARBON LTDA. ME</b>						
000619/2022	21/08/2023	000154	011987 - SIBRAO & BARBON LTDA. ME	4.005,00	0,00	4.005,00
<b>Total por Fornecedor.....</b>				<b>4.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.005,00</b>
<b>Fornecedor: 014362 - MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP</b>						
002205/2022	21/08/2023	000041	014362 - MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA	31.658,40	0,00	31.658,40
<b>Total por Fornecedor.....</b>				<b>31.658,40</b>	<b>0,00</b>	<b>31.658,40</b>
<b>Fornecedor: 014731 - J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA EPP</b>						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 601

Página 4 de 8



Prefeitura Municipal de Tambaú

Exercício  
2023

Anexo - Decreto 3.901, de 21 de agosto de 2023

Período: 21/08/2023 até 21/08/2023

Empenho	Data	Ficha	Fornecedor	Vlr Não Proc.	Vlr. Processado	Total Cancel.
000207/2022	21/08/2023	000160	014731 - J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LT	16,32	0,00	16,32
003704/2022	21/08/2023	000321	014731 - J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LT	5,70	0,00	5,70
<b>Total por Fornecedor.....</b>				<b>22,02</b>	<b>0,00</b>	<b>22,02</b>
<b>Fornecedor: 016560 - RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP</b>						
004618/2022	21/08/2023	000041	016560 - RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LT	3.019,82	0,00	3.019,82
<b>Total por Fornecedor.....</b>				<b>3.019,82</b>	<b>0,00</b>	<b>3.019,82</b>
<b>Fornecedor: 016707 - OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI - ME</b>						
004416/2022	21/08/2023	000041	016707 - OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI - ME	32.163,39	0,00	32.163,39
<b>Total por Fornecedor.....</b>				<b>32.163,39</b>	<b>0,00</b>	<b>32.163,39</b>
<b>Fornecedor: 016988 - EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E TECN LTDA</b>						
004966/2022	21/08/2023	000208	016988 - EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E	3,17	0,00	3,17
004969/2022	21/08/2023	000106	016988 - EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E	3,17	0,00	3,17
004970/2022	21/08/2023	000153	016988 - EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E	0,01	0,00	0,01
004971/2022	21/08/2023	000199	016988 - EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E	6,34	0,00	6,34
004972/2022	21/08/2023	000208	016988 - EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E	0,01	0,00	0,01
004973/2022	21/08/2023	000265	016988 - EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E	6,34	0,00	6,34
005043/2022	21/08/2023	000042	016988 - EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E	6,32	0,00	6,32
<b>Total por Fornecedor.....</b>				<b>25,36</b>	<b>0,00</b>	<b>25,36</b>
<b>Fornecedor: 018218 - ASSOC DOS FORN DE CANA DE PIRACABA</b>						
002479/2022	21/08/2023	000160	018218 - ASSOC DOS FORN DE CANA DE PIRAC	1.330,00	0,00	1.330,00
<b>Total por Fornecedor.....</b>				<b>1.330,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.330,00</b>
<b>Fornecedor: 018757 - SKYMAX TELECOMUNICACOES LTDA - ME</b>						
004951/2022	21/08/2023	000005	018757 - SKYMAX TELECOMUNICACOES LTDA -	0,01	0,00	0,01
004952/2022	21/08/2023	000042	018757 - SKYMAX TELECOMUNICACOES LTDA -	0,04	0,00	0,04
004953/2022	21/08/2023	000090	018757 - SKYMAX TELECOMUNICACOES LTDA -	0,01	0,00	0,01
004954/2022	21/08/2023	000106	018757 - SKYMAX TELECOMUNICACOES LTDA -	0,01	0,00	0,01
004955/2022	21/08/2023	000117	018757 - SKYMAX TELECOMUNICACOES LTDA -	0,01	0,00	0,01
004957/2022	21/08/2023	000199	018757 - SKYMAX TELECOMUNICACOES LTDA -	0,02	0,00	0,02
004959/2022	21/08/2023	000265	018757 - SKYMAX TELECOMUNICACOES LTDA -	0,02	0,00	0,02
<b>Total por Fornecedor.....</b>				<b>0,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,12</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>				<b>80.545,79</b>	<b>0,00</b>	<b>80.545,79</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 601

Página 5 de 8

### Portarias

#### PORTARIA N.º 14.464, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

#### **CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.**

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 24/08/2023, férias regulamentares à servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Karina Aparecida dos Santos	Aux. Desenvolvimento Infantil	02/02/2021 a 01/02/2022	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 24 de agosto de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de agosto de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### Terceiro Setor

#### Chamamento Público

#### **Chamamento Público nº 04/2023 - OSC (regido pela Lei nº 13.019/2014)**

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Chamamento Público nº 04/2023 visando à celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, que tem por objeto "Oferecer, no Centro Dia, atendimento à pessoa com deficiência intelectual e ou múltipla, acima de 30 anos, egressas da educação, que se situa no âmbito da Proteção Especial de Média Complexidade, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009, atendendo usuários com maior comprometimento e limitações, inclusive nas atividades de vida diária que apresentam necessidades em adquirir maior autonomia na execução de tarefas simples, considerando que essas habilidades contribuirão para a melhora de sua qualidade de vida". Abertura dia 29 de setembro de 2023, às 09 horas. Demais informações pelo telefone (19) 3673 9500 – ramal 074. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) no link Publicações Oficiais - Editais e Chamamentos Terceiro Setor. Dr.

Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

#### **Chamamento Público nº 05/2023 - OSC (regido pela Lei nº 13.019/2014)**

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Chamamento Público nº 05/2023 visando à celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, que tem por objeto "Atender de segunda a sexta-feira, num total de 100 (cem) crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares conforme estabelece a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, oferecendo atividades, desenvolvendo suas potencialidades e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários". Abertura dia 29 de setembro de 2023, às 09 horas. Demais informações pelo telefone (19) 3673 9500 – ramal 074. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) no link Publicações Oficiais - Editais e Chamamentos Terceiro Setor. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

#### **Chamamento Público nº 06/2023 - OSC (regido pela Lei nº 13.019/2014)**

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Chamamento Público nº 06/2023 visando à celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, que tem por objeto a "Execução do projeto denominado "Qualidade de vida e bem-estar com ênfase na alimentação saudável e cuidados com higiene pessoal". (Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos)". Abertura dia 29 de setembro de 2023, às 09 horas. Demais informações pelo telefone (19) 3673 9500 – ramal 074. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) no link Publicações Oficiais - Editais e Chamamentos Terceiro Setor. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

#### **Chamamento Público nº 07/2023 - OSC (regido pela Lei nº 13.019/2014)**

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Chamamento Público nº 07/2023 visando à celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, que tem por objeto "Auxiliar na execução do Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos para Idosos, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109, 11 de novembro de 2009, que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, seguindo os princípios e diretrizes. Execução do Projeto "Saber Viver" tendo como objetivo acolher usuários em atividades socioassistenciais de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promover atividades intergeracionais, lúdicas socioeducativas, artísticas,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 601

Página 6 de 8

culturais, esportivas, recreativas e de lazer, visando à autonomia, a integração social, convívio social, prevenção de situações de isolamento social, fortalecimento autoestima e autoconfiança, proporcionando o bem-estar físico e mental e melhor qualidade de vida, contribuindo assim para um envelhecimento ativo e saudável". Abertura dia 29 de setembro de 2023, às 09 horas. Demais informações pelo telefone (19) 3673 9500 - ramal 074. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) no link Publicações Oficiais - Editais e Chamamentos Terceiro Setor. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 1.910/2005, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2021 para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **30 de agosto de 2023** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
12:00h	PEB I	01º ao 148º classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2021.

Tambaú, 24 de agosto de 2023.  
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes  
Coordenadora de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 601

Página 7 de 8

### Vigilância Sanitária

### Licenças

NOME	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO			ENDEREÇO
	ESTABELECIMENTO	PROCESSO	Nº DO CEVS	
Giorgelli Suplementos Alimentícios Ltda	Com. Varej. Prod. alimentícios	31/22	355330202-472-000153-1-8	R: Presidente Castelo Branco, nº 38
Soma Centro Terapêutico Ltda	Atividade de psicologia e psicanálise	29/20	355330202-865-000045-1-0	R: Benjamin Constant, nº 159

Tambaú, 24 de agosto de 2023

Cláudia Maria Lincoln Silva  
**Coordenadora Municipal de Saúde**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 601

Página 8 de 8

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais



## *Câmara Municipal de Tambaú*

PORTARIA N.º 08, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

### CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 63, de 08 de dezembro de 2011, que acrescenta o art. 123-A ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú, instituído pela Lei n.º 1.579, de 9 de outubro de 1998;

Considerando os termos da Lei n. 2.553, de 21 de junho de 2013, que acrescenta o inciso IV ao Art. 123-A ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú, instituído pela Lei n. 1.579, de 9 de outubro de 1998;

Emerson Fausto Donizetti de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Expede a seguinte **Portaria**:

Art. 1º - Concede à servidora Garima Celestino da Cunha Ignácio, lotada no cargo de Assistente Financeiro, a concessão de sua licença-prêmio por assiduidade a que tem direito, em pecúnia, pelo quinquênio adquirido do período de 18 de janeiro de 2017 a 23 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 24 de agosto de 2023.

Emerson Fausto Donizetti de Souza  
Presidente

Rua Cel. José Vilela, 301 – Tambaú – SP  
(19)- 36731701  
CEP: 13.710-000  
E-mail: [secretaria@camaratambau.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaratambau.sp.gov.br)